

DECRETO Nº 17862/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Ana Paula Da Veiga Godoy.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **ANA PAULA DA VEIGA GODOY**, matrícula funcional 17610-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.426.677-9/PR e do CPF/MF n.º 051.402.229-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 31 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças